

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**TERMO AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.09.03.0057**

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO, RATIFICO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

**Objeto a ser contratado:** Dispensa de Licitação, objetivando à Aquisição de Material Elétrico, destinado a Iluminação Pública, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Favorecido:** SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.863.999/0001-04.

**Valor Total:** R\$ 61.950,80 (sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais e oitenta centavos).

**Fundamento Legal:** Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **Dispensa de Licitação nº 037/2025.**

**Determino**, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Caicó/RN, 26 de setembro de 2025.

**JUDAS TADEU ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tiago Glaydson da Silva Santos  
**Código Identificador:**40CAC51E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/09/2025. Edição 3634  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>